

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito, expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, PROC. Nº 0007084-48.2017.8.26.0037**, que **Banco Santander Brasil S/A** move em face de **Construtora Moroni Ranzoni Ltda**, por seu representante legal, **Joel Moroni, Jose Elia Tavares Ranzani, Nanci Arruda Camargo Moroni e Nilvia Maria Zanin Ranzani**.

O Doutor **JOÃO BATTAUS NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como no Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e nos arts. 250 e seguintes das Normas de serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **26/04/2021**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **29/04/2021** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia **18/05/2021**, às 14h00min, na primeira hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da última avaliação atualizada. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço eletrônico www.hastapublica.com.br, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **32,54 % do imóvel descrito na matrícula nº 52.007, do 1º CRI de Araraquara/SP, localizado na Avenida Mauá nº 195 em Araraquara/SP: Unidades 11, 12, 13 e 23 do Prédio Residencial de apartamentos denominado - Edifício San Marin - Residencial 04 (quatro) andares, com elevador. Conforme Laudo Pericial as fls. 849/855, foi constatado que os apartamentos contêm os mesmos acabamentos e estado de conservação. Item 1) Unidade 11: contendo 3 dormitórios, com área privativa de 85,29 m² e direito a uma vaga de garagem. Avaliado por R\$ 297.000,00 em dezembro/2020, atualizado pelo índice de março/2021 da Tabela Prática do TJ/SP em R\$ 304.627,40 (trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); Item 2) Unidade 12: contendo 2 dormitórios, com área privativa de 65,00 m² e direito a uma vaga de garagem. Avaliado por R\$ 242.000,00 em dezembro/2020, atualizado pelo índice de março/2021 da Tabela Prática do TJ/SP em R\$ 248.214,90 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos); Item 3) Unidade 13: contendo 2 dormitórios, com área privativa de 65,00 m² e direito a uma vaga de garagem. Avaliado por R\$ 242.000,00 em dezembro/2020, atualizado pelo índice de março/2021 da Tabela Prática do TJ/SP em R\$ 248.214,90 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos); Item 4) Unidade 23: contendo 2 dormitórios, com área privativa de 65,00 m² e direito a uma vaga de garagem. Avaliado por R\$ 242.000,00 em dezembro/2020, pelo índice de março/2021 da Tabela Prática do TJ/SP em R\$ 248.214,90 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos). Total: R\$ 1.049.272,10. Ônus:** não consta na certidão de matrícula a averbação da construção do edifício. Na matrícula constam: Penhoras: Av.8 – proc. 0917292422012 – 1º Ofício Cível de Araraquara; Av.11 – proc. 00099039420138260037 - 1º Ofício Cível de Araraquara. **Valor da causa:** R\$ 2.255.743,62. Nomeados depositários os próprios executados, quando da penhora. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. DO PAGAMENTO E

COMISSÃO: A Arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, no prazo de 24 horas após o término do leilão. O comprador pagará a título de arrematação 5% de comissão ao Leiloeiro de acordo com a lei, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas ocorridas. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. Ficando ainda os executados, intimados das designações supra, os coproprietários, Sr. Antonio Andrade Santos, Clelia Aparecida Calixto Andrade Santos, Mario Augusto Arrighi, Adalberto Emidio Missorino, Vera Aparecida Franzini Missorino, Felipe Moroni, Dorival Delbon Filho, Katia Mara do Nascimento Bernardo Delben, Darci José Pian, Heloisa Rosa do Nascimento, bem como outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Araraquara/SP, 17/03/2021.

JOÃO BATTAUS NETO
Juiz de Direito